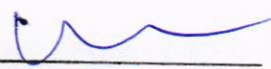


**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 08/08/23

  
1º Secretário

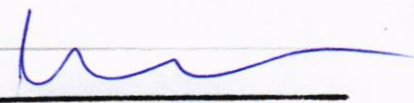
Estado do Piauí



Assembleia Legislativa

**APROVADO**

Em, 08/08/23

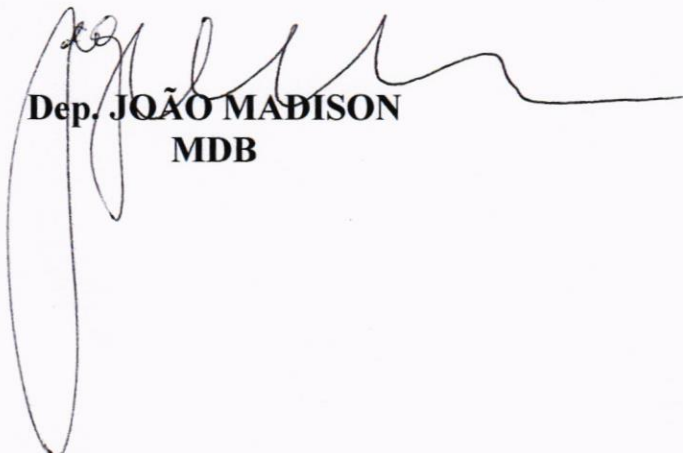
  
1º Secretário

Requerimento nº / 2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**  
**Deputado Franzé Silva**

**JOÃO MADISON**, deputado estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, por meio do Secretário Dr. Daniel Oliveira, solicitando informações acerca da Resolução CONSEMA Nº 51, de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a competência estadual para emissão de autorização de supressão vegetal para uso alternativo do solo em imóveis rurais no Estado do Piauí, especialmente no que se refere ao licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos que demandarem a supressão de vegetação nativa em imóveis rurais, independentemente do porte, no sentido de que a referida licença seja emitida exclusivamente pela SEMARH, uma vez que a demanda do Estado é de grande volume no que se refere a emissão de licença ambiental, restando-nos saber se esta Secretaria terá suporte técnico para efetivar o que estabelece a Resolução, tendo em vista que o trabalho a ser realizado é complexo e necessita de grande estrutura para atender a todo território piauiense.

**SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2023.

  
**Dep. JOÃO MADISON**  
**MDB**

Av. Marechal Castelo Branco, 201  
Bairro Cabral – CEP. 64000-810  
Fone: (86) 3133 3022  
Teresina – Piauí – Brasil